

RESOLUÇÃO IMC Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições institucionais:

CONSIDERANDO

- 1-O período de transição de gestão do IMC neste início do exercício 2025, e, consequentemente, a chegada de nova equipe técnica ao Instituto;
- 2-A necessidade de atendimento do Decreto Municipal nº 001, no que tange a análise de todos os trâmites sobre a ordenação de despesas do Executivo municipal;
- 3-Por fim, a vontade da atual gestão do IMC em oportunizar aos fazedores de cultura do município de Petrópolis um amplo e democrático acesso aos recursos oriundos de editais culturais do FUNCULTURA, garantindo aos inscritos o efetivo tempo hábil para juntada de documentação pertinente à habilitação no **EDITAL FUNCULTURA 2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**.

RESOLVE

Prorrogar o prazo de habilitação da Chamada Pública 07/2024, fixando a data final de **31 de janeiro de 2025** para o envio dos documentos de habilitação.

Em virtude da prorrogação, o edital acima passa a vigorar com o seguinte cronograma:

Prazo de envio de documentos à Etapa de Habilitação	10/01/2025 a 31/01/2025
Resultado preliminar da Etapa de Habilitação	06/02/2025
Prazo de recursos da Etapa de Habilitação	07/02/2025 a 11/02/2025
Resultado definitivo da Etapa de Habilitação	17/02/2025
Assinatura e envio do Termo de Compromisso Cultural	18/02/2025 a 28/02/2025
Pagamento dos Subsídios	Até 30 dias após a assinatura do Termo de Compromisso Cultural

Adenilson Honorato
Presidente do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis
Matrícula 20039-5